



LEI N° 991, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.255.800,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)			1.255.800,00	
02	60	02	APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE	
	38	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	45	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	4.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	57	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	16.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	60	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



62	10.301.0011.0232.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	50.000,00 F.R.: 00500
65	10.301.0011.0232.0000 3.1.90.13.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	6.000,00 F.R.: 00500
02 62 01	ATENÇÃO BÁSICA		
71	10.301.0011.0232.0000 3.1.91.13.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	5.000,00 F.R.: 00500
74	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	48.000,00 F.R.: 00100
75	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE	25.000,00 F.R.: 00200
76	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	135.000,00 F.R.: 00500
77	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO SAÚDE-GERAL	75.000,00 F.R.: 00100
82	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	100.000,00 F.R.: 00100
83	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE	30.000,00 F.R.: 00200
84	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	180.000,00 F.R.: 00500



02	63	01	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO		
	120	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	4.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL		
	129	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	63	04	ENSINO FUNDAMENTAL		
	146	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	147	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	152	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	153	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		
		200 002	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
	157	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	63	13	MERENDA ESCOLAR		
	191	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



192	12.306.0007.0172.0000 3.3.90.30.00 02 100 009	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	5.000,00 F.R.: 00200
193	12.306.0007.0172.0000 3.3.90.30.00 05 100 007	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS MERENDA ESCOLAR	20.000,00 F.R.: 00500
195	12.306.0007.0172.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MERENDA ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 00100
02 63 14		TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	
198	12.364.0009.0192.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 00100
201	12.364.0009.0192.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 00100
02 64 01		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
205	08.244.0010.0202.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 00100
210	08.244.0010.0202.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 00100
212	08.244.0010.0202.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.000,00 F.R.: 00500
213	08.244.0010.0202.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO GERAL	23.000,00 F.R.: 00100



02	64	02	CONSELHO TUTELAR			
	226	08.244.0010.0383.0000	CONSELHO TUTELAR		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	227	08.244.0010.0383.0000	CONSELHO TUTELAR		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	65	01	FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA			
	242	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	243	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	65	02	PATRULHA AGRICOLA			
	244	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA		5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	249	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA		40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
	270	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	272	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Especial (+)			25.000,00
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
	319	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS - VINCULADOS
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
			25.000,00
			F.R.: 00500

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 1.280.800,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil e oitocentos reais).

Superávit Financeiro:

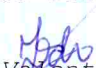
1.280.800,00	
Fontes de Recurso	
01 00	721.800,00
02 00	65.000,00
05 00	494.000,00

Artigo 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de maio de 2021.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2021	2022	2023
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R\$ 25.000,00		
TOTAL		R\$ 25.000,00		

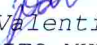
2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de maio de 2021.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

José Valentim
RG: 7.962.8
Prefeito Muni.